



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**



**LEI N.º 0126/98**

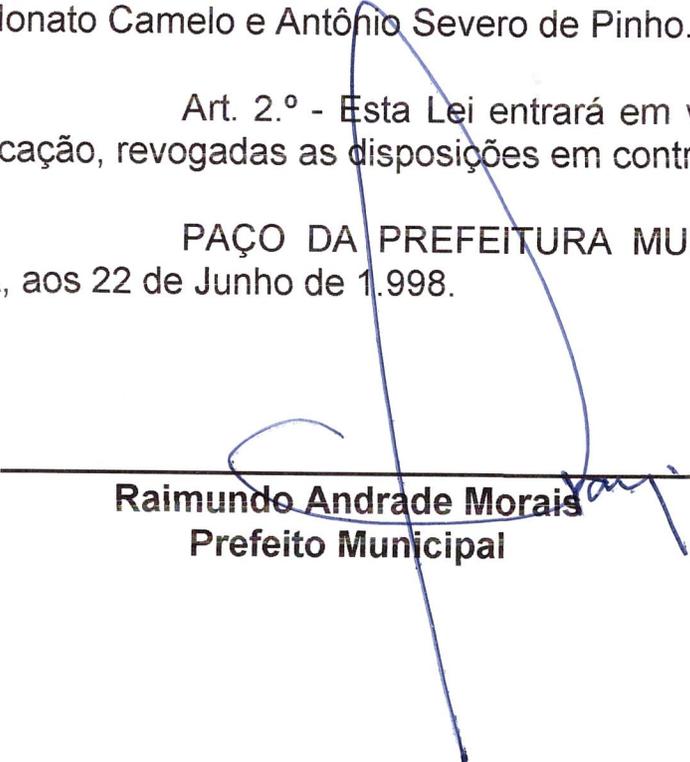
**EMENTA: Dá Denominação de Rua 13 de Maio a Rua Projetada, Localizada no Bairro St.<sup>a</sup> Terezinha Entre as Ruas Pe. Raimundo Nonato Camelo e Antônio Severo de Pinho.**

O Prefeito Municipal de Madalena Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada rua 13 de Maio, a rua Projetada, localizada no bairro St.<sup>a</sup> Terezinha entre as ruas Pe. Raimundo Nonato Camelo e Antônio Severo de Pinho.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MADALENA, aos 22 de Junho de 1.998.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Andrade Moraes**  
Prefeito Municipal